



Ata n° 61/2026

As nove horas e trinta minutos do dia dezoito de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se no Plenário da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em videoconferência, através do link: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_Yjl2OGlxM2MtYjA4MC00ODA1LWI3ZTk0NjQ5NmQ5NjUwMzgx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2215dcd909-8dc0-40e9-a1e5-cecb053cdd1a%22%2c%22Oid%22%3a%222bece7ce-df03-48bb-a259-47d66ab6c6bb%22%7d, o Colégio de Vogais da JucisRS, em modalidade híbrida conforme Resolução Plenária 003/2022. De acordo, com o relatório produzido pelo Departamento da Tecnologia da Informática, participaram da videoconferência, os seguintes vogais: André Luiz Roncatto, Ângelo Santos Coelho, Aristóteles da Rosa Galvão, Arno Martins Osdeberg, Célio Luiz Levandovsk, Celso Luft, Cleber Rodrigues Soares, Dione Tertuliano Tarasconi, Eduardo Cozza Magrisso, Elivelto Nagel da Rosa Finkler, Fabiano Max Graser, Fernando Francisco Panosso, Itacir Amauri Flores, João Alberto Vieira, Julio cesar Steffen, Luis Fernando Ferreira de Azambuja, Maurício Farias Cardoso, Paulo Afonso Pereira, Rosa Lúcia Braz Menezes, Sauro Henrique Souza Martinelli e Tiago Suné Coelho Silva. Dando continuidade, o Presidente Sr. Paulo Mazzardo, saudou a todos e deu início à Plenária em modalidade híbrida. Verificado o quórum foi aberta a sessão. Após, foi feita a leitura da ata de nº 60/2026 de 13/08/2026, em regime de discussão e votação, não havendo discordância, foi aprovada por unanimidade. De imediato, o Presidente Sr. Paulo Mazzardo, informou que passaremos a apreciar o relato do vogal Dione Tertuliano Tarasconi, na sequência o mesmo, saudou a todos e deu início ao seu relatório: **DESCRIÇÃO DO EVENTO. MEDIDA ADMINISTRATIVA DE CANCELAMENTO DE ATO. PROTOCOLO: 25/002642-2 NIRE: 43818232531. CNPJ: 56.877.084/0001-09. EMPRESA: JACSON PASQUALI ABREU. RELATÓRIO:** Trata-se de medida administrativa, instaurada de ofício com o objetivo de verificar possível irregularidade no arquivamento nº 10511061, em 23/08/2024 da empresa JACSON PASQUALI ABREU. A fundamentação do procedimento, diz respeito a alteração contratual da empresa, em que os documentos juntados na capa do processo pertencem ao arquivamento nº 52.551.995, da empresa ADENIR DA SILVA DE OLIVEIRA, atual VINÍCIUS DA SILVA NEGREIRA LTDA. Desta forma seria impossível corrigir a irregularidade detectada, dando-se início à presente medida administrativa. Assim sendo, em 24/03/2026, a empresa foi notificada, por ofício, para no prazo de 10 (Dez) dias úteis, manifestar-se a respeito, cujo prazo transcorreu em branco. Posteriormente, por edital nº 107/2026, em 24/05/2026, a empresa foi novamente intimada a manifestar-se, não o fazendo no prazo determinado. Remetido o processo à Assessoria Jurídica para manifestação, opinou pelo provimento da medida administrativa para o cancelamento do ato nº 10511061, de 23/08/2024, no prontuário da empresa JACSON PASQUALI ABREU, nesta JUCIS/RS. É o relatório. VOTO: Pelo exposto, dou provimento a medida administrativa, determinando o cancelamento do ato nº 10511061, de 23/08/2024, no prontuário da empresa JACSON PASQUALI ABREU, nesta JUCIS/RS, nos termos do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.934/94. É como voto. Porto Alegre, 14 de agosto de 2026. Dione Tertuliano Tarasconi. Vogal da 7ª Turma do Colégio de Vogais da Jucis/RS. Dando continuidade, o relato foi colocado em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente, Sr. Paulo Mazzardo, informou que, nesta data, será realizada reunião da Diretoria da JucisRS para tratar de questões orçamentárias e dos projetos estratégicos voltados à área de tecnologia. Na sequência, o Presidente, Sr. Paulo Mazzardo, informou que participará do EGESCON – Encontro Gaúcho das Empresas de Serviços Contábeis, em Bento Gonçalves, representando a JucisRS. Dando prosseguimento, o Presidente Sr. Paulo Mazzardo, agradeceu às presenças e encerrou a presente Sessão Plenária Híbrida.

JOSÉ TADEU JACOBY
Secretário Geral